

Por que celulares e câmeras são proibidos nas áreas portuárias?

Proibições existem para maior segurança, proteção, confidencialidade e privacidade em todas as operações portuárias

A segurança do trabalho é uma prioridade máxima para o OGMO-ES em todas as atividades desenvolvidas pelos Trabalhadores Portuários Avulsos – TPAs, em todos os portos organizados atendidos.

Na área portuária, existem regulamentações rigorosas para garantir a proteção de tudo e de todos, dos funcionários aos navios e às cargas.

Uma dessas regras, fundamental para a segurança, é a **restrição do uso de celulares, filmagens e fotografias**. “Essas proibições não são arbitrárias; elas existem por motivos importantes de segurança, proteção, confidencialidade e privacidade”, destaca Mariana dos Reis Ribeiro, engenheira de Segurança do Trabalho do OGMO-ES.



OS PRINCIPAIS MOTIVOS PARA A PROIBIÇÃO:

- Segurança pessoal: usar o celular para tirar fotos ou vídeos, jogos ou redes sociais pode distrair você e outras pessoas ao redor, aumentando o risco de acidentes graves em um ambiente com equipamentos pesados e circulação de veículos. A percepção dos riscos fica comprometida, favorecendo a ocorrência de acidentes.
- Proteção e vigilância: as imagens capturadas podem expor áreas sensíveis e informações estratégicas do porto. Elas podem ser usadas de forma mal-intencionada por pessoas que desejam causar danos ou planejar atividades ilegais.
- Confidencialidade da carga: fotografias e vídeos podem revelar detalhes sobre a carga que está sendo transportada, o que pode ser uma informação sigilosa. A confidencialidade é crucial no setor de logística e transporte.
- Privacidade e direitos autorais: fotografar ou filmar pessoas sem a permissão delas é uma violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para proteger a privacidade de todos que trabalham ou visitam o local, a captura de imagens é proibida.



Um ambiente regulamentado pelo Código ISPS

As regras de segurança em portos são estabelecidas pelo Código Internacional para a Proteção de Navios e de Instalações Portuárias (Código ISPS).

A implementação desse código é obrigatória por lei em terminais portuários. Esse conjunto de normas foi criado em 2002, após os ataques de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, que resultaram em quase 3 mil mortes.

O ataque mostrou a vulnerabilidade de infraestruturas importantes, e o Código ISPS surgiu para aumentar a segurança contra ameaças terroristas. Portanto, a restrição de uso de celulares, filmagens e fotografias é uma medida de segurança séria e obrigatória, prevista no Código ISPS e em regulamentos internos, como a Portaria ALF/Porto de Vitória nº 72/2012.

Quem fiscaliza e quais as consequências?

A fiscalização das normas de segurança em áreas portuárias, incluindo o cumprimento do Código ISPS, é realizada por uma comissão específica. No Brasil, essa comissão é a Conportos (Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis).

A Conportos é composta por representantes de diversos órgãos, incluindo a Polícia Federal, o Comando da Marinha, a Receita Federal, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e ministérios como o da Justiça e Segurança Pública, o da Defesa e o da Infraestrutura. Essa estrutura garante uma fiscalização rigorosa e abrangente.

O que acontece se a regra for quebrada?

“O descumprimento das normas de segurança em áreas portuárias, como a proibição de uso de celular para fotos e vídeos, pode levar a sérias consequências, tanto para o indivíduo quanto para a empresa de operação portuária e o OGMO-ES. As penalidades podem incluir advertências, multas e até mesmo a proibição de acesso às instalações portuárias”, informa Wagner Luiz Feu Carvalho, gerente-executivo do OGMO-ES.

CURSOS

Curso para operação de pá carregadeira inicia segunda turma em breve

PÁG. 2

25ª SIPATP

Será realizada de 20 a 24 de outubro, em conjunto com a 4ª SENASSTP

PÁG. 3

ASSÉDIO

Saiba como identificar algumas atitudes que expressam assédio moral

PÁG. 3

SAÚDE

Enfrentar as doenças do coração e mentais requer informação e mudanças

PÁG. 4

Segurança, comprometimento e saúde

As áreas portuárias obedecem a regulamentações rigorosas para garantir a proteção de todos. Uma dessas regras, fundamental para a segurança, é a **restrição do uso de celulares, filmagens e fotografias**. Nesta edição, abrimos um importante e destacado espaço para mais informações a respeito.

O último trimestre do ano é marcado por um aumento significativo do volume de requisições de mão de obra nos portos, impulsionado pela intensificação das operações comerciais e pela maior demanda logística. Para responder a esse incremento, o OGMO-ES reforça a importância do comprometimento do trabalhador portuário avulso com o cumprimento da assiduidade e sua responsabilidade com as operações portuárias.

A 25ª SIPATP será realizada de 20 a 24 de outubro. O tema deste ano é “A importância da relação humana e a comunicação estruturada para consolidar a cultura de segurança nas operações portuárias”. A programação ocorrerá simultaneamente à 4ª SENASSTP, promovida pela Fenop. Todos estão convidados a participar e contribuir.

Destacamos também nesta edição as informações para a prevenção do assédio moral e sexual, bem como as orientações relativas às doenças cardíacas e mentais. São conteúdos com recomendações muito importantes para a prevenção e cuidados necessários.

Boa leitura!



Wagner Luiz Feu Carvalho
Gerente-executivo do OGMO-ES

Curso para operar pá carregadeira formará 60 TPAs

O setor de Treinamento e Desenvolvimento do OGMO-ES ofertou 60 vagas para a realização de duas turmas do Curso de Formação para Operador de Pá Carregadeira, opção bastante aguardada por muitos Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs). A primeira turma já está em andamento, e a segunda será iniciada em breve.

Também está em andamento a quarta turma do Curso Básico de Conferência de Carga e Conferência de Capatazia, que, ao ser concluída, permitirá a formação de cerca de 120 novos profissionais ainda neste ano.

Por fim, está sendo realizada a 1ª

turma do Curso de Formação para Conferente Ajudante, dando continuidade ao aperfeiçoamento profissional dos TPAs que migraram para a atividade de conferente em 2024.

O setor de Treinamento e Desenvolvimento do OGMO-ES informa ainda a retomada da atualização do Treinamento de Trabalho em Altura – NR-35. Dessa forma, é de suma importância que os TPAs acompanhem atentamente os comunicados de convocação disponíveis no site do OGMO-ES, uma vez que todos os profissionais com o treinamento de trabalho em altura próximo do vencimento serão convocados.



Fim do ano registra aumento de requisições nos portos

O último trimestre do ano é marcado pelo aumento significativo do volume de requisições de mão de obra nos portos, um crescimento impulsionado pela intensificação das operações comerciais e pela maior demanda logística.

Diante desse cenário, o OGMO-ES reforça a importância do comprometimento do trabalhador portuário avulso com o cumprimento da assiduidade e sua responsabilidade com as operações portuárias.

“É o momento de redobrar a atenção quanto às regras de segurança durante as operações portuárias. O aumento das requisições de trabalho exige ainda mais disciplina, organização e espírito de equipe, para que as operações ocorram de forma eficiente e segura. Cada termo e cada operação concluída com segurança e eficiência reforçam o valor e a força do trabalhador portuário avulso”, destaca Wagner Luiz Feu Carvalho, gerente-executivo do OGMO-ES.

EXPEDIENTE

Ano XX - Número 112
Julho-Agosto-Setembro 2025

Jornal Mar Aberto é uma publicação trimestral do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo | OGMO-ES
Avenida Pres. Getúlio Vargas, nº 556 (prédio anexo ao armazém 3 da Codesa), CEP: 29.010-420 - Centro, Vitória - ES | Telefone: (27) 3212-6588 | www.ogmoes.com.br

Conselho editorial: Gabriel Carneiro, Lourival D'Avila Junior, Marciano Silvério da Silva, Mariana dos Reis Ribeiro, Raphael Rizzi Cardoso, Wagner Luiz Feu Carvalho

Participe enviando sugestões ou comentários pelo telefone (27) 3212-6554 ou pelo e-mail maraberto@ogmoes.com.br

Produção Editorial: W Comunica (27) 99989-8557 | www.wcomunica.com.br
Jornalista responsável: Wellington Nunes Jevaux; Diagramação: Denise Zambelli.

25ª SIPATP e 4ª SENASSTP acontecem em outubro

A 25ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário (25ª SIPATP) será realizada de 20 a 24 de outubro. A organização é dos membros do Serviço Especializado de Segurança e Saúde do Trabalhador Portuário (SESSTP) e dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Portuário (CPATP). O tema deste ano é: “A importância da relação humana e a comunicação estruturada para consolidar a cultura de segurança nas operações portuárias”.

“A 25ª SIPATP ocorrerá no formato integrado com a 4ª Semana Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário (4ª SENASSTP), promovida pela Federação Nacional das Operações Portuárias (Fenop). O evento será realizado em formato híbrido e abrangente para toda a comunidade portuária nacional, por meio do canal do YouTube www.youtube.com/@fenopoficial/videos”, informa Mariana dos



Reis Ribeiro, engenheira de segurança do trabalho do OGMO-ES.

A SENASSTP tem como principal objetivo fomentar a conscientização e a divulgação das melhores práticas de segurança e saúde no ambiente portuário, reunindo trabalhadores, especialistas e gestores para debater temas cruciais e trocar experiências.

Participe e contribua para fortalecer as ações de saúde e segurança nos portos capixabas.

Como identificar o assédio moral no ambiente de trabalho - Continuação - Parte III

Considerando-se as graves consequências que o assédio moral pode causar, o primeiro passo para combater essa prática é saber identificá-la. Algumas atitudes que expressam assédio moral são:

- Ofender, xingar ou ameaçar os trabalhadores para que melhorem seu desempenho nas atividades laborais;
- Discriminar pessoas devido a sua orientação sexual;
- Ignorar determinado trabalhador;
- Passar tarefas humilhantes;
- Falar com a pessoa aos gritos;
- Espalhar rumores a respeito dela;
- Não levar em conta seus problemas de saúde;
- Criticar a vida particular do trabalhador;
- Evitar a comunicação direta entre o assediado e o assediador: ocorre quando o assediador se comunica com a vítima apenas por e-mail, bilhetes ou terceiros e outras formas de comunicação indiretas;
- Isolar fisicamente o trabalhador para que este não se comunique com os demais colegas;
- Desconsiderar ou ironizar, injustificadamente, opiniões da vítima;
- Impor condições e regras personalizadas a determinado trabalhador, diferentes das que são cobradas dos demais, mais trabalhosas ou mesmo inúteis.

ONDE BUSCAR AJUDA?

Durante a operação portuária, deverá ser procurado o representante ou preposto do Operador Portuário. O OGMO-ES também possui em seu site um canal **FALE CONOSCO**, em que as denúncias são tratadas. Se precisar, não deixe de utilizar este canal.

Fontes: Cartilha do Ministério Público do Trabalho sobre o assédio moral e sexual nas atividades portuárias e aquaviárias; Cartilha sobre assédio sexual, do Ministério de Desenvolvimento Regional; Guia do Governo Federal de prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual; Guia de prevenção e combate ao assédio sexual da Anac.

Setembro Amarelo: precisamos falar sobre saúde mental

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde, o suicídio é a quarta causa de morte entre os jovens brasileiros de 15 a 29 anos, só ficando atrás de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal. No mundo, é a segunda causa de morte, depois de acidentes de trânsito.

Os casos de suicídio no mundo chegam a 800 mil – todos os anos, morrem mais pessoas como resultado de suicídio do que de HIV, malária ou câncer de mama, ou ainda em guerras e em razão de homicídios.

No Brasil, os registros se aproximam de 14 mil casos por ano, uma média de 38 suicídios por dia. A cada 100 mil homens brasileiros, 12,6% cometem suicídio. Entre as mulheres, a taxa fica em 5,4%. Os dados são alarmantes e, mesmo assim, pouco se fala sobre o assunto, considerado tabu e cheio de estigmas, seja por questões culturais ou religiosas, seja por medo e vergonha.

Muito se pensa sobre o tema de uma forma simplista, como se a pessoa que tira a própria vida desistiu, não teve força suficiente. A verdade é que quem está em intenso sofrimento quer apenas se libertar



dele, e esses estereótipos provocados pela falta de informação só dificultam a busca por ajuda e, conseqüentemente, inibe uma prevenção bem-sucedida.

Informe-se a respeito e ajude a combater o preconceito e a desinformação. Ligue gratuitamente para o Centro de Valorização da Vida, pelo número CVV 188, ou acesse www.setembroamarelo.org.br.

Sinais de alerta



Preste atenção aos sinais. Pequenas mudanças podem indicar um pedido de ajuda.



NÃO GOSTAR MAIS DE COISAS QUE CURTIA ANTES



FRASES COMO "PREFERIA ESTAR MORTO" OU "QUERO DESAPARECER"



ACHAR QUE OS OUTROS FICARÃO MELHOR DEPOIS DA SUA MORTE



PIORA DO DESEMPENHO NA ESCOLA OU NO TRABALHO



ISOLAR-SE E NÃO TER ESPERANÇA NO FUTURO



ACHAR QUE NADA NEM NINGUÉM PODE AJUDAR



DESCUIDO COM A APARÊNCIA



ALTERAÇÕES NO SONO E NO APETITE

Setembro Vermelho: doenças cardiovasculares são responsáveis por 30% das mortes no Brasil

O mês de setembro é marcado também pelo Setembro Vermelho, uma campanha essencial que visa a conscientizar a população sobre os riscos das doenças cardiovasculares, a principal causa de morte no Brasil.

Dados da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e do Ministério da Saúde mostram números preocupantes: as doenças cardiovasculares são responsáveis por cerca de 30% das mortes no Brasil. Um número que poderia ser signi-

ficativamente reduzido com a adoção de medidas preventivas.

A campanha do Instituto do Coração (InCor) neste Setembro Vermelho enfatiza que uma alimentação saudável, a prática regular de exercícios físicos e a eliminação de hábitos nocivos, como o tabagismo e o consumo excessivo de alimentos gordurosos e industrializados, são essenciais para uma vida mais saudável e para a prevenção de doenças cardíacas. Informe-se mais a respeito e cuide do seu coração. Consulte um cardiologista anualmente.

